

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.22.0013.02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E NETWARE TELECOMUNICAÇÕES
E INFORMÁTICA LTDA**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **Netware Telecomunicações E Informática Ltda** com sede em Campinas/SP, na Rua Julia Segallio, nº 566, Jardim Eulina, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 19.452.240/0001-55, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com a legislação vigente – Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e, subsidiariamente, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, com base na autorização da Superintendência da ALOG, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto:
 - 1.1. suspender a execução do contrato, a contar de 07/10/2024, mantendo o prazo de vigência;
2. A retomada das atividades será comunicada com 5 (cinco) dias úteis de antecedência.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO

3. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial e aditivos.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep:**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

Pela **CONTRATADA:**

Netware Telecomunicações E Informática Ltda

TESTEMUNHAS:
